DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2021

TRANSFERE O FERIADO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica decretada a transferência do feriado do "Dia do Servidor Público", em 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), nas repartições desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 27 de Outubro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente